



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 882/2019 - AGR

GOLANIA, 28 de maio de 2019.

Ao Senhor
Henrique Moraes Ziller
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Goiânia - Goiás

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente encaminhamos cópia da Resolução Normativa nº 0151/2019 - CR, que trata do estudo da revisão da tarifa de vistoria veicular, técnica e ótica, conforme contrato firmado entre o **DETRAN-GOÍÁS** e a empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA.**, com a redução de seu valor de R\$ 175,76 (cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), a vigorar a partir do dia 07.06.2019.

Atenciosamente,

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 28/05/2019, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7427093** e o código CRC **8833F526**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029003987



SEI 7427093